REQUERIMENTO Nº 019/2023

Senhor Presidente,

Considerando que a Lei Complementar Municipal nº 284, de 14 de julho de 2017, instituiu a Procuradoria Geral do Município e prevê, em seu artigo 14, a regulamentação do Plano de Carreira e Vencimentos dos Procuradores Municipais dentro do prazo de **um ano após a vigência**;

Considerando ainda que já se passaram quase **seis anos** da publicação e vigência da Lei e até o momento não existe norma regulamentando o tema;

Considerando que o Projeto de Lei protocolado na Câmara (nº 24/2019) foi retirado pelo próprio Poder Executivo e não foi apresentado novamente;

Considerando que a Lei Orgânica (art. 88, V e VIII) define como infração político-administrativa retardar regulamentação de Leis, bem como omitir-se na prática das mesmas.

REQUEREMOS, regimentalmente, sejam, nos termos do art. 17 da LOMA, solicitadas ao Excelentíssimo Prefeito, dentro do prazo do art. 74 XVI da LOMA, as seguintes informações:

1) Os estudos sobre o Projeto de Lei do Plano de Carreira dos Procuradores Municipais foram interrompidos?

2) A administração pretende cumprir o artigo 14 da Lei Municipal nº 284/2017? Qual o andamento da elaboração do Plano de Carreira em questão?

3) Solicitamos da Procuradoria Geral do Município, informações acerca do seu posicionamento sobre a elaboração do plano de carreira para o seu quadro de servidores, elucidando eventuais questões jurídicas pertinentes a apresentação do Projeto de Lei.

4) A fim de zelar pela segurança jurídica do município, qual a previsão de envio da proposta à Câmara Municipal?

Plenário Vereador José Ikeda, 13 de fevereiro de 2023.

ALCIO ROBERTO IKEDA JÚNIOR
Vereador

CID JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Vereador

PAULO CÉSAR CERVELHEIRA DE OLIVEIRA
Vereador